



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: MMF CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO
TÉCNICO GRAU T / JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM
EDIFICAÇÕES - EIXO TECNOLÓGICO INFRAESTRUTURA NA
MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA
PROCESSO Nº: 14000110005178.000200/2021-36

PARECER CEE/PE Nº 070/2023-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 12/07/2023.

1 RELATÓRIO

A MMF Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 14.628.957/0001-91, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 230, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54420-220, mediante Ofício nº 121/2021, datado de 23 de novembro de 2021, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico Infraestrutura, na modalidade Presencial, para adequação da organização curricular, acrescentando a oferta de turmas em horário integral aos sábados.

Estão acostados ao Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 121/2021, dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Plano do Curso Técnico em Edificações;
- Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 053/2019-CEB, de autorização do Curso Técnico em Edificações;
- Alvará de Localização e Funcionamento com **validade até 26/05/2025**;
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no dia 24 de novembro de 2021, sob o nº 14000110005178.000204/2021-14. Em 25/11/2021, foi encaminhado à Câmara de Educação Básica (CEB) para designação da relatoria, sendo encaminhado a este relator em 30/11/2021.

A análise da documentação evidenciou a perda do prazo da vigência do alvará de localização e funcionamento apresentado, sendo necessário aguardar sua atualização para a emissão do parecer.

2 ANÁLISE

A MMF Cursos Técnicos Ltda. encontra-se regularmente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de nível Médio pelo Parecer CEE/PE nº 045/2019 - CEB e, pelo Parecer CEE/PE nº 053/2019 - CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 18/06/2019, pela Portaria SEE nº 3999/2019, de 17/06/2019, autorizada a ofertar o Curso Técnico em Edificações.

2.1 Justificativa para o Pleito

A MMF Cursos Técnicos apresentou os documentos necessários para fins de Alteração do Plano de Curso, conforme Artigo 38 da Resolução CEE/PE n° 02/2016. De acordo com a Instituição, o pedido de alteração se justifica pela necessidade de abertura de turmas com oferta do curso em horário integral, aos sábados, “para atendimento aos estudantes que não possuem disponibilidade durante a semana (segunda, terça, quarta, quinta, sexta-feira) por razões diversas, mas em sua maioria por questões de trabalho”.

2.1.1 Formatação Atual da Oferta

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária de 1.200 horas teórico-práticas desenvolvidas com 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 horas. As turmas são ofertadas nos turnos da manhã, tarde e noite da seguinte forma: **turmas pares** – segundas-feiras, quartas e sextas; **turmas ímpares** – terças, quintas e sábados. As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas do sábado no horário da tarde.

2.1.2 Formatação Proposta

O Curso permanece estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária teórico-prática de 1.200 horas a serem desenvolvidas das seguintes formas:

- **Período mínimo de Integralização de 25 (vinte e cinco) meses** com a carga horária desenvolvida em 03 (três) encontros por semana, totalizando de 12 horas; **turmas pares** – segundas-feiras, quartas e sextas; **turmas ímpares** – terças, quintas e sábados.
- **Período mínimo de integralização de 38 meses**, com a carga horária desenvolvida em um encontro por semana, totalizando 08 (oito) horas semanais. As turmas serão ofertadas em horário integral, aos sábados, das 07h40min às 12h e das 13h às 17h20min.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico Infraestrutura, sem saídas intermediárias na modalidade Presencial, para adequação das formas de oferta das turmas. O referido Curso é ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade mantida por MMF Cursos Técnicos Ltda., CNPJ n° 14.628.957/0001-91, credenciada pelo Parecer CEE/PE n° 045/2019 - CEB.

Remanesce para todos os demais efeitos o Parecer CEE/PE n° 053/2019 - CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) pela Portaria SEE n° 3999/2019, de 17/06/2019.

É o Voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2023.

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Presidente
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA – Vice-presidente e Relator
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO
NATANAEL JOSÉ DA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 12 de julho de 2023.

Giselly Muniz Lemos de Morais
Presidente em exercício